

PL 492/2007

Autor: Aelton Freitas

Data da 20/03/2007

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do

imposto de renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados de mais de

quarenta anos de idade.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-765/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 27/03/2007